

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 435, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, sob regime celetista (Decreto-Lei nº 5.452/1943).

Art. 2º Cabe à CBTU notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à CBTU no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na CBTU.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
010.866.047-84	ALEXANDRE PAULINO	04599.505197/2004-89
825.150.507-00	ALVARO POLATO SAMPAIO	04599.504285/2004-63
830.319.526-34	ANDERSON FERNANDES CARRAPATEIRA	04599.504898/2004-09
795.699.437-34	CARLOS ALBERTO DE CASTILHO	04599.504468/2004-89
865.409.987-91	CLAUDEMIR BARBOSA	04599.504614/2004-76
562.654.847-53	CLECI CARLOS PINTO	04599.504456/2004-54
827.714.057-68	DAMIAO PEREIRA	04599.503731/2004-12
562.002.697-34	EDSON BASTOS NUNES	04599.503653/2004-56
905.800.107-59	FABIO GORIZIA BARBOSA	04599.503655/2004-45
543.604.127-20	GILDA SACRAMENTO DE MOURA	04599.504950/2004-19
781.773.677-49	GILSON MARQUES LUIZ	04599.503582/2004-91
777.700.487-53	HENRIQUE CLAUDINO VASCONCELLOS	04599.502348/2004-47
132.264.954-53	INEZ MOREIRA GOMES	04599.502418/2004-67
141.967.511-72	ISMAEL ALVES DE CAMPOS	04599.504510/2004-61
510.694.077-04	JORGE SANTOS PINTO	04599.505184/2004-18
824.275.857-34	JOSE CARLOS NUNES VIVEIROS	04599.503671/2004-38
796.444.147-72	JUBA DA SILVA CUNHA	04599.502386/2004-08
882.148.187-53	LEDIR FELICE TENORIO	04599.503763/2004-18
778.311.107-63	LUIZ PAULO DOS SANTOS MAIA	04599.504500/2004-26
824.711.427-53	MARCO AURELIO CHAVES FERREIRA	04597.008275/2004-11
785.893.207-15	MARCOS BATISTA DA SILVA	04599.501631/2004-51
818.778.627-20	MARCOS COELHO PORTO	04599.502288/2004-62
632.857.207-78	MARIA CELIA PINHEIRO DOS SANTOS	04599.504568/2004-13
833.241.947-68	MAURICIO ACCIOLI DA SILVA	04599.504572/2004-73
008.627.887-81	PAULO ROBERTO CORREA GAIO	04599.504593/2004-99
447.754.077-91	PAULO ROBERTO GUIMARES	04599.504577/2004-04
702.947.047-87	VAGNER DA SILVA XAVIER	04599.504905/2004-64
870.583.087-72	WAGNER BATISTA CAMPOS	04599.502312/2004-63
888.029.907-78	WILLIAM MAGIOLI MENDES	04599.502411/2004-45

D.O.U.: 27/10/2010

Seção 1

Página: 82